

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 239

São Paulo

sábado, 13 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário:
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12-12-86

REMOVENDO.

nos termos do art. 20.1, da L.C. 180-78, ROSA MARIA GOMÇALVES CALVANO, RG. 5.204.073, para exercer, em comisão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III-SOC-I-QSE, padrão 19-A da EV 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, em vaga decorrente da exoneração do Sérgio Pedro Speranza, publicada a 12-12-1986, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, onerando a despesa o código 08-07-01, Elemento 3.1.1.1, Pessoal Civil do Orçamento vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-12-86

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. PAULO SÉRGIO DE MORAES SARMENTO PINHEIRO, RG 6.864.731, Assessor Especial do Governador, para, no período de 13 a 16-12-86, empreender viagens à Argentina, a fim de acompanhar a comitiva do Governador do Estado em visita àquele país;

nos termos do art. 15.1, da Lei 500-74, o afastamento de MÁRIO FONSECA PARES JUNIOR, RG. 2.547.381, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, até 31-12-86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 12-12-86

No processo CG-946-82 c/ap.CG-2.838-81, sobre acidente de trânsito ocorrido em 2-12-81, com o veículo oficial de placa GB-0096, em que é sindicado PEDRO ROBERTO DE ESTEFANIA: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 91-86, de fls. 84/91, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a responsabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminho-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao resarcimento dos prejuízos causados ao Estado e, em seguida, à Casa Militar, para a consideração do tópico final do relatório da Comissão Processante Permanente, à fls. 91."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 11/12/86
Extraindo, nos termos do art. 58, I, § 1º, nº 1, da L.C. n° 180/78, a Bela ESTHER ZINSLY, RG-1.442.749, do cargo de Diretor (Divisão-Nível II), do SOC-I-QSC-ATL.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO ILEGÍVEL O NOME)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONTRATANDO:
Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 08.12.86, de acordo com autorização do Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
em AMPLIAÇÃO, Ofício HCRP 713/86:
LEILA MARIA DE ALMEIDA, RG 12.365.560, Biólogista, Proc. HCRP 3594/86;
em AMPLIAÇÃO, Proc. HCRP 1608/84:
MARIA APARECIDA LANZA MARQUES, RG 15.152.166, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 961/86;
em AMPLIAÇÃO, Proc. HCRP 1715/83:
VANDA SUELI VELLOSO, RG 8.051.128, Servente, Proc. HCRP 9868/86;
em REPOSIÇÃO, Proc. HCRP 2899/84:
TUTÔO SHIKICHI MATANABE, RG 8.038.300, Enfermeiro, Processo HCRP 9667/86;
ELIZABETH GIAGO, RG 6.572.297, Médico I, Proc. HCRP 9866/86;
STELLA MARIS NOGUEIRA BOTELHO, RG 13.771.954, Enfermeiro, Proc. HCRP 9867/86;
ROSENELA BARBOSA, RG 11.973.783, Enfermeiro, Proc. HCRP 9869/86;
DISPENSANDO, a pedido, a servidora:
MARIA APARECIDA PICINATO, RG 5.713.437, Escriturária, Processo HCRP 4786/82, a partir de 01.12.86;
DISPENSANDO, por justa causa, nos termos da alínea "e" do artigo 482 da CLT, IRENE MARLI MANDEIRY DO NASCIMENTO, RG 15.072.292, Servente, conforme o constante às fls. 35 a 37 do Proc. HCRP 2675/86;
DESIGNANDO, a partir de 02.12.86, a Profa. Dra. MARIA ANGELES SANCHES LILORACH VELLUDO, Coordenadora Supervisora dos trabalhos da Seção de Patologia Cirúrgica, do Serviço de Patologia.
REVOGANDO, a partir de 02.12.86, a Portaria HCRP 82/85, de 27 de setembro de 1985, conforme Portaria HCRP 216/86.
APENANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 235/79, a Escala de Substituição:

GS-152- SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
TITULAR: MARIA INES PICCO SCAMUSSET - Diretora (Serviço Nível I)
1º- substituto- Alceu Senna Graciosa- Chefe de Seção (Adm.Geral)
2a- substituta- Iara Maria Corrêa- Chefe de Seção (Adm.Geral)
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
DOROTÉA FRANCISCA DA SILVA GALLETI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 930/84, a partir de 01.12.86;
PAULO PANTINI JUNIOR, RG 16.444.789, Escriturário, Processo HCRP 7527/86, a partir de 08.12.86.
DESPACHOS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida na J.C.J. de Ribeirão Preto, em 19.12.83 e confirmada pelo AC 16599/83, 17º, do TRT 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à LUCIA APARECIDA BISTABA, RG 5.325.546, Técnico de Enfermagem, relativas ao período de 09.11.81 a 07.11.81.

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida na J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12.944/83, 1ºT, do TRT 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à ISMERIA SEBASTIANA DA SILVA ROQUETE, RG 5.211.045, A tendente de Enfermagem, relativas ao período de 01.11.81 a 05.11.81.

Economia e Planejamento

Secretário:
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 12.12.86

Classificando, a partir de 29.11.86, na Coordenadoria de Ação Regional, HEIDE CARNEVALE, RG 9.264.267, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-1, da LC 247-81, alterada pela LC 457-86.

Despachos da Chefe de Gabinete, de 11.12.86

À vista das informações, defiro para pagamento, nos termos dos Decretos 25.013, 26.103 e 26.215-86, as férias indevidas e não usufruídas, vencidas ate 21.12.85, dos interessados abaixo indicados, conforme segue:

Processos SEP 708-77 - JURACI OZÓRIO ALBUQUERQUE, R.G. nº 5.314.395 - 15 dias;

487-68 - BOQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG 2.375.802 - 30 dias;

2658-77 - TADEU PEDRO FERNANDES LEITE, RG 7.374.643 - 120 dias;

786-71 - WALDEMAR FRANÇOZO, RG 2.696.746 - 60 dias;

1589-85 - WANDERLEI VENTURA, RG 6.358.972 - 150 dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 12.12.86

Classificando, a partir de 28.11.86, na Seção de Orçamento e Custos, da DF, do BA, do GS, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS RG 19.683.378, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-1 da LC 247-81, alterada pela LC 467-86.

Justiça

Secretário:

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12.12.86

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por parte,

o bel. WALDEMAR Nogueira FILHO, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Central (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Itapeva (entrância especial), ambos da Q3-PP.

o bel. GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Itapeva (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Central (entrância especial), ambos da Q3-PP.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 28, da Lei 10.168/68, no período de 15.4.83 a 29.1.84, a JOAQUIM ALVES, RG. I.124.486, Mestre de Ofício, efetivo, do SOC-III-QS3, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 47, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 12.12.86

no título em nome do bel. PIENYO PEZZENI-RG.838.008, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para os efeitos legais, como vantagem pecuniária, indenadamente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação do Gabinete, referente à função de Assistente Jurídico do Gabinete do Senhor Governador, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, passando ao valor do padrão 21-A da mesma Tabela I da Escala de Vencimentos, a partir de 1º.5.86, nor forma do Decreto 25.201/86.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 12.12.86 DECLARANDO

no título em nome do bel. SIDNEY GIOIELLI-RG.....931.116, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que os adicionais por tempo de serviço incidam sobre o padrão numérico dos proventos e só haja a sexta parte numa reciprocidade.

no título em nome da sra. ELIZABETH TININIS DE ANO RIM-RG.10.732.437, que a sua admissão ocorreu em claro proveniente da dispensa da sra. Marli Aparecida Grigoletto ocorrida em 13 de maio de 1986, e não como constou.

no título em nome da sra. MARIA DE FÁTIMA F. VALSINI-RG.9.089.928, que o nome correto da interessada é MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA VALSICHI, e não como constou.

no título em nome do sr. JULIO ANTONIO S. FERNANDES-RG.13.938.864, que o nome correto do interessado é JULIO ANTONIO SOMOTTICA FERNANDES, e não como constou.

nos títulos dos bels. abaixo descritos, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais por tempo de serviço incidam sobre a sexta parte, com reciprocidade.

SILVIO DE MELO-RG.1.791.111
ARISTIDES LOPES-RG.1.113.206
CARLOS CORREA GOMES-RG.1.150.034
EVARISTO MARQUES PINTO-RG.1.844.411
JOSÉ BAPTISTA CORTEZI-RG.1.358.916
EDGARD SCHONFELDER-RG.791.757
DONIRAI DE LUCA BARONEGO-RG.1.708.577
THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ-RG.1.224.603
JOSE ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI-RG.525.113
DONALDO ARMELIN-RG.1.528.164
FABIO CARLOS LORENZI-RG.1.280.603
OSVALDO TREVISANI-RG.1.709.888
AMARO PEDROZA DE ANDRADE FILHO-RG.1.450.791
ARMANDO MARCONDES MACHADO JUNIOR-RG.677.085
CICERO MARCONDES MACHADO-RG.466.458
LIBYD MARTIRE-RG.342.333
MADAYR MESQUITA CAVALCANTE-RG.1.717.482
ZELMIR DENARI-RG.1.846.120
OSVALDO SABA-RG.1.338.684
REVATO PINTAUDI MACEDO-RG.457.944
ANTONIO DE PAOLA FERREIRA DE CAMARGO-RG.2.192.694
FERNANDO CAMARGO-RG.406.418
OIVE FRIEDRICH ALPRECHT ONKEN-RG.785.586
MARLENE MASSAIME-RG.1.777.251
NEVIO DE ARRUDA GUERRERO-RG.658.472
LORIS PIZANI-RG.108.329
JOSE AZARIAS DE MELLO AMORIM-RG.2.035.293
MANOEL JOAQUIM REIS FILHO-RG.2.326.708
JOSE BONIFACIO DA SILVA-RG.1.556.695

na portaria em nome do bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, RG.1.372.894, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência 32, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86 e do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou.

na portaria em nome do bel. FRANCISCO DE PAULA GUIMARÃES DE ATUAHDE - RG. nº 1.037.067, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos e vantagens do art.130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social</	